PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GP N. 394/2017

João Pessoa, 14 de agosto de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n. 000.11299/2017,

R E S O L V E

I - Dispensar o servidor **JESSÉ INÁCIO DE SOUZA**, Analista Judiciário, Classe "A", Padrão 3, matrícula n. 201.330.202, da Função Comissionada de Assistente 3 - FC-03, da Assessoria de Gestão Estratégica.

II - Esta Portaria passa a vigorar a partir da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Cert-JUS Institucional - A3, ou=Autoridade Certificadora da Justica - ACJUS v4, ou=TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 13A REGIAO-TRT13, ou=MAGISTRADO, cn=EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA:103001274
2017.08.14 11:22:05 -03'00'

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente